

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do artigo 124, inciso I do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 085/2021**, de autoria do Vereador Narcélio dos Anjos Almeida.

## EMENDA ADITIVA Nº 009/2021

Art. 1º Acrescente-se o art. 6º ao projeto de Lei nº 085/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Com a inclusão do art. 6º o art. 5º passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º Durante a Jornada Pedagógica realizada a cada início do ano letivo, o Conselho Municipal de Educação publicará Edital visando a inscrição dos professores a serem homenageados, devendo constar todos os critérios necessários para viabilizar a escolha justa e isonômica dos homenageados.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado

m. 22 / 10 / 2021

[Assinatura]  
Presidente

Art. 3ª Acrescente-se os §§ 1º e 2º ao art. 5º do Projeto de Lei:

§1º O Conselho Municipal de Educação deverá enviar à Câmara a lista dos professores selecionados até 30 (trinta) dias antes da data da realização da sessão solene.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

**PROTOCOLADO**

Recebido em: 20/10/21

Servidor: [Assinatura]

Matricula: 715

§2º Será dada ampla divulgação ao Edital, bem como às fases que compõem o processo de escolha dos professores homenageados.

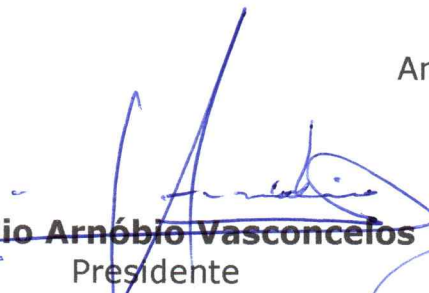
## JUSTIFICATIVA

Apresenta-se a presente proposição visando destinar ao Conselho Municipal de Educação a responsabilidade pelo estabelecimento das diretrizes necessárias para o processo de escolha dos professores a serem homenageados. Sempre respeitando o que dispõe o Projeto de Lei.

Ademais, determina-se que o Conselho Municipal de Educação estipule os procedimentos necessários por meio de Edital ao qual deve ser dada ampla publicidade.

São estas as razões fundamentam o pedido de modificação da matéria proposta pelo nobre Vereador.

Amontada - CE., 20 de outubro de 2021.

  
**Antônio Arnóbio Vasconcelos**  
Presidente

  
**Narcélio dos Anjos Almeida**  
Relator

  
**Moab Ribeiro da Silva**  
Membro